



INSCRIÇÕES: <https://www.assessoriapublica.com.br/curso/emendas-estaduais-e-federais-e-transferencias-especiais-captacao-execucao-e-rastreabilidade/2931>

Emendas Estaduais e Federais e Transferências Especiais: Captação, Execução e Rastreabilidade.

Utilização correta dos recursos, execução, fiscalização e prestação de contas das emendas parlamentares e transferências especiais.

Objetivo: Capacitar profissionais envolvidos com a área, para auxiliar na captação, formalização, execução e prestação de contas de emendas parlamentares.

Data e Local:

27 de outubro de 2026.

São Paulo/SP, no Hotel Nacional Inn Jaraguá São Paulo, localizado na Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista.

Carga horária: 8h/aula

Horários previstos: 08:00 - Credenciamento | 08:30 - Início | 12:00 - Almoço | 13:30 - Retorno
| 17:30 - Encerramento

Precisa solicitar liberação e não sabe como?

<https://www.assessoriapublica.com.br/material/modelo-carta-de-solicitacao-ao-gestor-presencial>

Programação:

1 – INTRODUÇÃO

- 1.1 – Emenda constitucional 126/2022
- 1.2 – Marco legal da captação de recursos
- 1.3 – Ciclo orçamentário
- 1.4 – PPA – Plano Plurianual
- 1.5 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária
- 1.6 – LOA – Lei Orçamentária Anual
- 1.7 – Funcional Programática
- 1.8 – Tipos de programa e ações orçamentárias
- 1.9 – Projeto x Atividade
- 1.10 – As programações e emendas
- 1.11 – Tipos e identificação das emendas
- 1.12 - GND 3 Emenda para custeio
- 1.13 - GND 4 Emenda para investimento

- 1.14 – Repasses a entidades do III setor
- 1.15 – Consultas ao sistema SIGA-BRASIL
- 1.16 – Execução orçamentária e financeira das emendas
- 1.17 – Orçamento impositivo

2 – Fundamentação legal

- 2.1- Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 (Estabelece normas de execução orçamentária e financeira da transferência especial para Estados, Distrito Federal e Municípios previstas no art. 166-A da Constituição).
- 22- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 – Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária
- 2.3 - Emenda Constitucional nº 105, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária a partir de emendas de bancada de parlamentares
- 2.4 - Emenda Constitucional nº 100, de 2019 - Torna obrigatória a execução da programação orçamentária a partir de emendas de bancada de parlamentares
- 2.5 - Emenda Constitucional nº 86, de 2015 - Institui o Orçamento Impositivo
- 2.6 - Constituição Federal
- 2.7 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- 2.8 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- 2.9 - Lei Orçamentária Anual - LOA
- 2.10 - Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

3 – Ciclo orçamentário e as Emendas

- 3.1 - Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas Despesa
- 3.2 - Emendas de Comissão
- 3.3 - Emendas de Bancada Estadual
- 3.4 - Emendas Individuais
 - 3.4.1 - Emendas de destinação específica
 - 3.4.2 - Emendas especiais
- 3.5 - Distribuição de recursos
- 3.6 - Alterações e ajustes de emendas
- 3.7 - Execução de emendas

4 – Emendas estaduais

- 4.1 – Emenda constitucional 50/2021 (Estado de São Paulo)
- 4.2 – Transferência Especial
- 4.3 – Transferência com finalidade definida
- 4.4 – Vinculação da finalidade

5 – Fiscalização das emendas – Instrução normativa TCU 93 de 17 de janeiro de 2024

- 5.1 – Acompanhamento das execuções de emendas pelos TCEs
- 5.2 – Fiscalização do Controle interno e as execuções de emendas parlamentares
- 5.3 – Fiscalização pelo TCU

7 – Prestação de contas das emendas transferência especial

- 7.1 – Cadastramento de informações e inserção de documentos no transferegov
- 7.2 – Notificação ao conselho de políticas públicas sobre o repasse ao município
- 7.3 – Relatório de gestão com informações sobre a execução de emendas com atualização periódica

8 – Registro da programação finalística no transferegov em até 60 dias após crédito, contendo no mínimo:

- 8.1 – descrição do objeto a ser executado, com as metas a serem alcançadas;
- 8.2 - estimativa dos recursos financeiros necessários à consecução do objeto,
- 8.3 - discriminando os valores provenientes de transferências especiais e os oriundos de outras fontes de recursos, se for o caso;

- 8.4 - classificação orçamentária da despesa, informando o valor aplicado em despesas correntes e em despesas de capital;
- 8.5 - previsão de prazo para conclusão do objeto a ser executado; e
- 8.6 - notificação a que se refere o § 3º do art. 2º.

9 – Pós Curso.

Público Alvo: Secretários, vereadores, entidades do III setor, servidores envolvidos com a área de planejamento, finanças, assessores, consultores e outras.

Consultora: **Edna Cristina Ávila da Silva Moreira**, Contadora; Pós Graduada em MBA Gestão de Cidades; Mais de 30 anos de experiência em Contabilidade Pública; Presta assessoria orçamentária, financeira e prestação de contas aos municípios de Paranapanema, Manduri, Sarutaiá, Cafelândia, Nuporanga, Cabralia Paulista, Cerqueira Cesar e Lins; Instituto de Previdência de Paranapanema e Faculdade de Ciências Contábeis e Prestou assessoria Administrativas no município de Avaré e Câmara Municipal de Avaré.

Investimento individual

Coffee break, Almoço, material didático completo, certificado de conclusão com carga horária de 8h/aula e suporte técnico durante 12 meses.

Para inscrições pagas até o dia 20/10/2026:

R\$ 2.009,00

Para inscrições pagas até o dia 22/10/2026:

R\$ 2.073,00

Valor a ser investido para pagamento após o prazo promocional, mediante o envio da nota de empenho (por depósito bancário, boleto ou parcelado no cartão de crédito):

R\$ 2.137,00

Formas de Pagamento:

- Depósito bancário;
- Boleto bancário;
- Cartão de crédito.
- PIX

Dados para Depósito

- Depósito Bancário;
- Transferência Bancária;
- Boleto (solicitar à empresa quando necessária sua emissão);
- Cartão de crédito (Sem possibilidade de desconto e é necessário solicitar quando preciso).

O pagamento deverá ser efetuado em favor de:

Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda

CNPJ – 07.312.843/0001-72

Endereço: Rod. Olegário Ferraz, S/N – Aeroporto - CEP: 16.052-800. Cidade: Araçatuba - SP.

Dados bancários para pagamento:

Caixa Econômica Federal - Banco 104 - Agência 0281 Araçatuba/SP - Operação 003 Conta Corrente
Nº 3977 dígito: 6

Ou

Bradesco - Banco 237 - Agência 110 - Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 121637 dígito: 6

Ou

Brasil - Banco 001 - Agência 7646 dígito: 5 Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 43000 dígito: 5

PIX Chave: CNPJ: 07.312.843/0001-72

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Dados dos participantes:

Nome completo:

CPF:

Função:

Data de nascimento:

Celular:

E-mail:

Dados do órgão:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:

A Organização Paulista reserva-se do direito de alterar a data ou adiar o evento quando houver insuficiência de inscritos.

O treinamento será confirmado em até 72h de sua realização, avisado por e-mail e telefone à todos os servidores inscritos.

Se preferir não receber mensagens como esta, cancele sua assinatura respondendo a mensagem com um "EXCLUIR" no assunto.

Está previsto para acontecer na modalidade online e presencial. Garantimos que a qualidade será a mesma nas duas modalidades bem como a interação.